



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0554/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Riccieri Doreto Schiave Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020
 DISPENSA Nº 012/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 14.049.361/0001-37

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, a ser utilizados em diversas secretarias desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 11.425,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-065)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
 CARTA CONVITE Nº 006/2020
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite**

nº **006/2020 - Processo Administrativo nº 027/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos, a serem utilizados em Unidades de Saúde deste Município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 26 de Março de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **B. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 11.385,50 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); e **RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME**, com o valor total de R\$ 6.553,50 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), e a empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME**, valor total de R\$ 54.072,60 (cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e sessenta centavos).
Glória de Dourados - MS, 26 de Março de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 027/2020**, referente à **Carta Convite nº 006/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME, e a empresa SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Março de 2020

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
 CARTA CONVITE Nº 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 006/2020.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 11.385,50 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 31 de Março de 2020.

ASSINANTES:**Contratante:** Ricciari Doreto Schiave – Secretário Municipal de Saúde**Contratada:** Leandro Carais – Representante da Empresa**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020****CARTA CONVITE Nº 006/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020****PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS****CONTRATADA: RENANTA ESTEVAM F. DOS SANTOS ROCHA****- ME****OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 006/2020**.**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 6.553,50 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 31 de Março de 2020.

ASSINANTES:**Contratante:** Ricciari Doreto Schiave – Secretário Municipal de Saúde**Contratada:** Renata Estevam F. dos Santos Rocha – Representante da Empresa**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020****CARTA CONVITE Nº 006/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020****PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS****CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA – ME****OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 006/2020**.**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 54.072.60 (cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e sessenta centavos)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 31 de Março de 2020.

ASSINANTES:**Contratante:** Ricciari Doreto Schiave – Secretário Municipal de Saúde**Contratada:** José Renato Rodrigues de Freitas – Representante da Empresa**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso Iv, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.**EMPRESA: SOTREQ S/A.CNPJ nº 34.161.100/0015-36****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças a serem utilizadas na reposição em maquina moto niveladora pertencente a esta Prefeitura Municipal.**VALOR:** R\$ 41.361,90 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO:**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 26 de Março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal